



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**DUAS ESTRADAS**  
GRANDES AVANÇOS, NOVAS CONQUISTAS

**PORTARIA CP Nº 005/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e consoante aprovação no Concurso Público 001/2015, homologado em 10 de março de 2016:

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor JOSINALDO RAMALHO BATISTA, MAT: 0011389, CPF: 013.271.444-25, do cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com as atribuições definidas em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de dezembro de 2022.

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Municipal